



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 a 1803 - Fone: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 34.832

FICHA

1-34.832

RUBRICA

B

CNM 080606.2.0034832-52

IMÓVEL - Lote de terreno sob n.º.-368 da quadra n.º.-21 da Planta -- Santa Quitéria, situada no bairro do mesmo nome, desta capital, de forma retangular, medindo 12,00m. de frente para a rua Professor Fabio de Souza, por 55,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, com o lote fiscal n.º.010.000, pelo lado esquerdo com o lote fiscal n.º.-012.000, fechando na linha de -- fundos em 12,00m. onde confronta-se com o lote fiscal n.º.-023.000, encerrando, assim, a área total de 600,00m2, contendo uma construção de madeira simples, com 55,00m2. Indicação Fiscal: Setor 45-Quadra 050-Lote 011.000-3 do Cadastro Municipal. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça.-

PROPRIETÁRIOS: RUY DOSCHER, do comercio, CI. n.º.-185.627-PR, CPF. n.º. 109.901.279-15 e sua mulher NEYDE DOSCHER, do lar, CI. n.º.898.802-PR ambos brasileiros, entre si casados, residentes e domiciliados nesta capital, à rua Martim Afonso, n.º.-1.900-apt.º.902.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º.-55.602-Livro 3-BB, d/Ofício.-

Pren.-72.913.- Dist.-043.-

Prot.-163.925.- fc.-26.055.-

Curitiba, 22 de fevereiro de 1.989. (a) *Bea Kay Maciel Dely*
Titular.-

R-1-34.832 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo Cartório de Santa Quitéria, às fls.050-Livro-118-N, datada de 10 de janeiro de 1.989.- ADQUIRENTES: ANTONIO CACEFFO, divorciado, do comercio, CI. n.º.1.819.940-PR e CPF. n.º.300.859.509-04, residente nesta capital, à rua Prof. Fabio de Souza, n.º.366 (NA PROPORÇÃO DE 40%); AILTON CACEFFO, solteiro, maior, capaz, do comercio, CI. n.º.-3.087.431-5-PR e CPF. n.º.501.551.489-15, residente nesta capital, no endereço supra. (NA PROPORÇÃO DE 20%); ALCIDES CACEFFO, solteiro, maior, capaz, do comercio, CI. n.º.3.281.928-1-PR e CPF. n.º.-501.551.139-68, residente no citado endereço (NA PROPORÇÃO DE 20%); ROZENEIDE CACEFFO, solteira, maior, capaz, do comercio, CI. 4.323.862-0-PR e CPF. n.º.655.012.339-91, residente no já citado endereço (NA PROPORÇÃO DE 10%), e, ALTAMIR CACEFFO, solteiro, menor púbere, com 18 anos de idade, nascido aos 10/09/70, do comercio, CI.-n.º.-4.468.773-9-PR e CPF. n.º.-729.653.639-04, assistido por seu pai João Caceffo, brasileiro, casado, do comercio, CI. n.º.-4.103.359-2-PR

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
34.832

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

CONTINUAÇÃO

e CPF. nº.-205.224.369-00, ambos brasileiros; residentes nesta capital, à rua Prof. Fábio de Souza, nº.366 (NA PROPORÇÃO DE 10%), todos brasileiros.- TRANSMITENTES: RUY DOSCHER e sua mulher NEYDE DOSCHER retro qualificados.- VALOR. Cz\$.-5.000.000,00.-CONDIÇÕES:Não tem.- Não se acham vinculados ao IAPAS: SISAS.nºs.-000120 e 002751, pagas sobre a avaliação de Cz\$.-5.250.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 22 de fevereiro de 1.989.- (a) Ruay doscher, Titular. Custas. NCz\$.-35,93/3,6-VRC/.- hq.ms.-

R-2-34.832 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU,S/CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.DATA DO TITULO:Cédula de Crédito Comercial nº.2709600008, datada de 08/fevereiro/1.996, (arq. sob nº.67.339).CREDOR:BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, com sede em Porto Alegre-RS,CGC/MF nº.90.400.888/0001-42, legalmente representada.DEVEDORA:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CACEFFO LTDA, com sede nesta Capital, na rua Semiramis de Macedo Seiler, 466,CGC/MF nº.76.581.701/0001-23, legalmente representada.INTERV.HIPOTECANTES:ANTONIO CACEFFO;ALCIDES CACEFFO e ALTAMIR CACEFFO.VALOR:R\$.80.000,00.VENCIMENTO:08/agosto/1.996.JUROS:3,5% ao mês (51,11% ao ano).CONDIÇÕES:As demais constantes da C.C.C., a qual foi devidamente registrada conforme Reg. Auxiliar nº.3.013.Prot 236.253.-Pren.-115.174.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 08 de fevereiro de 1.996. (a) Antonio Caceffo Titular.- Ctstas 2156/vrc.ms.mc.-

AV-3-34.832 - De conformidade com Ofício datado de 03/setembro/96,-- (arq. sob nº:70.896), fica CANCELADA a Hipoteca (R-2), acima.-Prot.-242.861.-Pren.-119.038.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 24 de setembro de 1.996. (a) Antonio Caceffo Titular.Custas 100/vrc.ms.mc.-

R-4-34.832 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.DATA DO TITULO:Cédula de - Crédito Comercial nº.27096000086, datado de 26/agosto/96, (arq. sob nº.70.896).CREDOR:BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Porto Alegre-RS,CGC/MF nº.90.400.888/0001-42, legalmente representado.DEVEDORA:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CACEFFO LTDA., com sede nesta Capital, na rua Semiramis de Macedo Seiler, 466,CGC/MF nº.-76.581.701/0001-23.-INTERV.HIPOTECANTES:ANTONIO CACEFFO,ALCIDES CACEFFO, e ALTAMIR CACEFFO.VALOR:R\$.80.363,20.PRAZO:26/fevereiro/97.-- JUROS:3,50% ao mes.-VALOR DA GARANTIA:R\$.120.000,00.CONDIÇÕES:As demais constantes da C.C.C., a qual foi registrada, cf. Reg. Aux. nº.3.

SEGUE

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº <u>34.832</u>

FICHA 2/34.832
FIBRICA <i>Deley</i>

CNM 080606.2.0034832-52

Reg. Aux. nº.3.142.-Prot.-242.863.-Pren.-119.038.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 1.996. (a). *Abrahaõ Dely* Titular. Custas 2156/vrc.ms.mc.

AV-5-34.832 - De conformidade com Aditivo à C.C.C. nº.27096000086, datado de 20/11/96, (arq. sob nº.72.335), fica averbado que as partes do R-4, desta, resolvem de comum acordo, sem o intuito de novar, estabelecer que Ailton Caceffo e Rozeneide Caceffo, assinam como intervinientes hipotecários a referida cédula; informar que Altamir Caceffo assina como interviniente na cédula, ficam ratificados os demais termos e condições da primitiva cédula.-Prot.-245.509.-Pren.-120.600. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de dezembro de 1.996. (a). *Abrahaõ Dely* Titular Substituto. Custas- R\$.3.42/60/vrc.jn.mc.-

AV-6-34.832.- De conformidade com o Ofício expedido pelo Credor, (arquivado neste Cartório sob nº 80.799), fica **CANCELADO** a hipoteca objeto do R-4, e Aditivo objeto do AV-5, desta matrícula. Pren.-130.941.-Prot.-261.803.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de abril de 1.998. (a). *Abrahaõ Dely* Titular. Custas. R\$47,25/vrc/630/ms.mz.

AV-7-34.832.- De conformidade com requerimento datado 26/04/99 e condições de casamento nºs 3.001 e 1.768, que ficam arquivados neste Cartório sob nº 88.557., **Fica averbado** o casamento de ROZENEIDE CACEFFO com JACKSON DOUGLAS BONFIM GAVIÃO DE OLIVEIRA, em 20 de fevereiro de 1.993 sob o regime de comunhão parcial de bens passando ela a assinar **ROZENEIDE CACEFFO DE OLIVEIRA.**, Bem como o casamento de AILTON CACEFFO com NILCEIA ESPAKI, sob o regime de comunhão universal de bens, passando ela a assinar: **NILCEIA ESPAKI CACEFFO.**, Pren.140.721, Prot.277.645., O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 19 de maio de 1.999.- (a) *Abrahaõ Dely* Titular. Custas. R\$4,50 VRC 60 - mc/ml

R-8-34.832.- **Parte ideal de 420m2 ou 70% do imóvel.** TITULO. Compra e venda. DATA DO TITULO. Escritura pública lavrada pelo / Cartório Distrital do Campo Comprido, desta Capital, as folhas 105 vº 106, Livro 0135-E, datada de 26 de abril de 1.999., ADQUIRENTES: **AILTON CACEFFO**, brasileiro, empresário, casado com **NILCEIA ESPAKI CACEFFO**-
-SEGUIE NO VERSO-

MATRÍCULA Nº 34.832

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

CNM 080606.2.0034832-52

CONTINUAÇÃO

FO, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3.087.431-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 501.551.489-15, residente e domiciliado na Via Veneto nº 1.020, Santa Felicidade, nesta Capital, (Na proporção de 120m², que somada a proporção de 180m², adquirida anteriormente perfaz o total de 300m²), e **ALTAMIR CACEFFO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.468.773-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 729.653.639-04, residente e domiciliado na Rua Professor Fábio de Souza nº 366, Santa Quitéria, nesta Capital, (Na proporção de 60m², que somada a proporção de 240m², adquirida anteriormente perfaz o total de 300m²)., TRANSMITENTES: **ANTONIO CACEFFO**, divorciado já qualificado., **ALCIDES CACEFFO**, solteiro já qualificado., e **JACKSON DOUGLAS BONFIM GAVIÃO DE OLIVEIRA**, já qualificado e sua mulher **ROZENI DE CACEFFO DE OLIVEIRA**, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 4.323.862-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 655.012.339-91, residentes nesta Capital., VALOR: R\$30.000,00., CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao INSS., SISA Nº 359.430, paga sobre a avaliação de R\$48.500,00., EMITIDA e será enviada a SRF a ficha DOI., Pren. 140.721., Prot. 277.646., FC. 88.557. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 1.999.-(a) *Alcides*
Titular. Custas. R\$323,40 VRC 4312 - md/ml

AV-9-34.832 - RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015, de 1973, a esta averbação para constar que na descrição do imóvel da presente, o lote perfaz a área total de **660,00m²**, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

AV-10-34.832 - Prot. 416.876 de 15/07/2010 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO** - Conforme escritura pública lavrada às folhas 127/131, do Livro 657-N, aos 14 de maio de 2010, pelo 11º Tabelionato de Notas desta Capital, averba-se para constar a qualificação de **NILCEIA ESPAKI CACEFFO**, que é brasileira, empresária, portadora do RG 4.419.725-1-SSP/PR e inscrita no CPF 651.096.949-15. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 6,30 = 60 VRC. (ja)

AV-11-34.832 - Prot. 416.876 de 15/07/2010 - **CASAMENTO** - Conforme requerimento, acompanhado de Certidão de Casamento, matrícula nº 12974201552001200025157000571707, lavrada pelo Registro Civil de Santa Quitéria, nesta Capital, arquivados sob nº 416.876, fica averbado o **casamento** de **ALTAMIR CACEFFO** e **EVELISE VIEIRA CARARO** (brasileira, empresária, portadora do RG 6.966.841-0-SSP/PR e inscrita no CPF 025.124.709-03), sob o regime da **comunhão parcial de bens** em data de **26 de abril de 2001**, passando ela a assinar "**EVELISE VIEIRA CARARO CACEFFO**". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2010. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas:

SEGUIE



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

R\$ 6,30 = 60 VRC. (ja)

R-12-34.832 - Prot. 416.876 de 15/07/2010 - **COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA** - Conforme escritura pública lavrada às folhas 127/131, do Livro. 657-N, aos 14 de maio de 2010, pelo 11º Tabelionato de Notas desta Capital, **AILTON CACEFFO**, sua esposa **NILCEIA ESPAKI CACEFFO**; **ALTAMIR CACEFFO** e sua esposa **EVELISE VIEIRA CARARO CACEFFO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **JOÃO JAIRO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do RG 875929-4-SSP/PR, inscrito no CPF 008.144.909-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 01/07/1967 com **MARIS STELA CORREA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 4503, apartamento 1602, Centro, nesta Capital; e **JOÃO JAIRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG 373693-1-SSP/PR, inscrito no CPF 698.728.309-59, casado pelo regime da separação de bens em 25/08/2001 com **FABIOLA TAQUES PELISSARI DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Elvira Harkot Ramira, nº 82, apartamento 1702, Mossungue, nesta Capital, pelo valor **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), a serem pagos da seguinte forma: R\$ 45.000,00, devidamente quitados; R\$ 120.000,00, a serem pagos em 02 prestações, no valor de R\$ 60.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 14/06/2010, parcelas estas representadas por igual número de notas promissórias; e R\$ 165.000,00, a serem pagos no prazo de até 36 meses, contados da data da escritura, da seguinte forma: em área construída com as seguintes características: apartamento com aproximadamente 100,00m², com as demais características constantes da escritura, servindo de documento hábil para a quitação total do preço a simples apresentação da última nota promissória, ou por recibo de quitação firmado por qualquer um dos vendedores. **Condições:** na escritura está inserida a **condição resolutive**. ITBI nº 21459, pago sobre avaliação de R\$ 330.000,00 em 19/05/2010, e FUNREJUS nº 09054095200073771, recolhido no valor de R\$ 609,00 em 19/05/2010, arquivados sob nº 416.876. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 452,76 = 4312 VRC. (ja) *JLM*

AV-13-34.832 - Prot. 416.876 de 15/07/2010 - Fica averbado o **pacto antenupcial**, convencionado entre **JOÃO JAIRO DOS SANTOS JUNIOR** e **FABIOLA TAQUES PELISSARI DOS SANTOS**, os quais adotaram o regime da **separação de bens**, devidamente registrado sob nº **8.923 do Registro Auxiliar desta Serventia**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas R\$ 2,10 = 20 VRC. (ja) *JLM*

AV-14-34.832 - PROT. 419.216 de 20/09/2010 - Conforme requerimento datado de 14 de julho de 2010, e apresentação da nota promissória nº 002/002, devidamente quitada, arquivados sob nº 419.216, fica **CANCELADA A CONDIÇÃO RESOLUTIVA** mencionada no **R-12**, da presente. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2010. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC. (jf) *Jorge Luis Moran*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

AV-15-34.832 - PROT. 424.578 de 14/03/2011 - **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO** - Conforme Escritura Pública lavrada às folhas 056/059 do Livro 0670-N, aos 14 de março de 2011, pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, averba-se para constar a qualificação de **MARIS STELA CORREA DOS SANTOS**, que é brasileira, comerciante, portadora da CI/RG nº5.167.917-2/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº566.974.659-72; e **FABIOLA TAQUES PELISSARI DOS SANTOS**, que é brasileira, agente de viagens, portadora da CI/RG nº3.661.222-3/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº984.519.609-87. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 24 de março de 2011. Custas: R\$8,46 = 60 VRC. (re)

R-16-34.832 - PROT. 424.578 de 14/03/2011 - **COMPRA E VENDA COM CONDIÇÃO** - Conforme Escritura Pública lavrada às folhas 056/059 do livro 0670-N, aos 14 de março de 2011, pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, **JOÃO JAIRO DOS SANTOS** e sua mulher **MARIS STELA CORREA DOS SANTOS**; e **JOÃO JAIRO DOS SANTOS JUNIOR** acompanhado de sua mulher **FABIOLA TAQUES PELISSARI DOS SANTOS**, a qual comparece neste ato na qualidade de anuente concordante; todos anteriormente identificados e qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Batel, 1230, Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº11.971.502/0001-86, neste ato representada por João Jairo dos Santos, inscrito no CPF/MF nº008.144.909-72; pelo valor de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$165.000,00 devidamente quitados; e R\$165.000,00 a serem pagos no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contados da data de 14/03/2011, da seguinte forma: em área construída com as seguintes características: apartamento com aproximadamente 100,00 m² a ser construído no imóvel desta. ITBI nº10037, pago em 14/03/2011, sobre avaliação de R\$355.800,00 e FUNREJUS nº11011003700076871, recolhido em 14/03/2011, no valor de R\$660,00, arquivados sob nº424.578. **Emitida a DOI.** O referido é verdade e dou fé. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Curitiba, 24 de março de 2011. Custas: R\$607,99 = 4312 VRC. (re)

AV-17-34.832 - Prot. 427.351 de 03/06/2011 - Conforme requerimento datado de 28 de março de 2011, certidão de demolição nº 302123, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 818102011-14001014 (CEI nº 51.211.20889/77), expedida pela SRFB, os quais ficam arquivados sob nº 427.351, averba-se a **DEMOLIÇÃO** de uma construção em madeira nº 366 de frente para a Rua Professor Fábio de Souza, constante do caput desta. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2011. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 8,46 = 60 VRC. (ja)

R-18-34.832 - Prot. 427.351 de 03/06/2011 - **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pela proprietária Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP, anteriormente qualificada, representado por João Jairo dos Santos Junior, documentos exigidos pela Lei 4.591/64 e demais legislações Continua fls. n.º 4

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 4

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

complementares, e instrumento particular de incorporação, datado de 28 de março de 2011, arquivados nesta Serventia sob nº **1.478/Pasta de Condomínios**, pelo regime de incorporação, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, será construído um condomínio o qual terá a área total construída de 2.893,49m² e denominar-se-á **EDIFÍCIO LOS ANGELES** a localizar-se na Rua Professor Fábio de Souza, nº 366, com destinação a habitação coletiva, conforme Alvará nº 301233, sendo sua obra orçada em R\$ 2.790.360,47. O referido empreendimento será constituído de: **SUBSOLO 2:** com área total de 600,00m², conterà rampa de acesso, poço do elevador, área comum de circulação e 16 (dezesesseis) vagas para estacionamento de veículos de porte médio, numeradas de 17 (dezesete) até 32 (trinta e dois). **SUBSOLO 1:** com área total de 569,81m², conterà rampa de acesso, poço do elevador, área comum de circulação 16 (dezesesseis) vagas para estacionamento de veículos de porte médio, numeradas de 1 (um) até 16 (dezesesseis). **PAVIMENTO TERREO:** com área total de 321,61m², conterà guarita, área coberta de recreação, lavabos de uso comum, hall de entrada e circulação, poços dos elevadores, escada, rampa de acesso aos subsolos, e 6 (seis) unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 11 (onze), kitinete 12 (doze), kitinete 13 (treze), kitinete 14 (quatorze), kitinete 15 (quinze) e kitinete 16 (dezesesseis). Externamente à área construída, conterà ainda áreas descobertas de uso exclusivo das unidades do pavimento térreo, área de circulação descoberta, área de recreação e depósito de gás GLP. **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR:** com área total de 334,20m², conterà hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos e oito unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 21 (vinte e um), kitinete 22 (vinte e dois), kitinete 23 (vinte e três), kitinete 24 (vinte e quatro), kitinete 25 (vinte e cinco), kitinete 26 (vinte e seis), kitinete 27 (vinte e sete), apartamento 28 (vinte e oito). **TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR:** com área total de 334,20m², conterà hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos e oito unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 31 (trinta e um), kitinete 32 (trinta e dois), kitinete 33 (trinta e três), kitinete 34 (trinta e quatro), kitinete 35 (trinta e cinco), kitinete 36 (trinta e seis), kitinete 37 (trinta e sete), apartamento 38 (trinta e oito). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR:** com área total de 334,20m², conterà hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos e oito unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 41 (quarenta e um), kitinete 42 (quarenta e dois), kitinete 43 (quarenta e três), kitinete 44 (quarenta e quatro), kitinete 45 (quarenta e cinco), kitinete 46 (quarenta e seis), kitinete 47 (quarenta e sete), apartamento 48 (quarenta e oito). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR:** com área total de 254,94m², conterà hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos, área descoberta de recreação (terraço), banheiro de uso comum e a área inferior das unidades autônomas duplex denominadas: apartamento 51 (cinquenta e um), apartamento 52 (cinquenta e dois), apartamento 53 (cinquenta e três), apartamento 54 (cinquenta e quatro) e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

apartamento 55 (cinquenta e cinco). **ÁTICO:** com área total de 119,85m², conterá escada, casa de máquinas, reservatório de águas pluviais reaproveitáveis, e a área superior com acesso através de escadas exclusivas em cada uma das unidades denominadas: apartamento 51 (cinquenta e um), apartamento 52 (cinquenta e dois), apartamento 53 (cinquenta e três), apartamento 54 (cinquenta e quatro) e apartamento 55 (cinquenta e cinco). **BARRILETE:** com área total de 7,27m². **CAIXA DE ÁGUA:** com área total de 17,41m². **ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: APARTAMENTO 11:** terá área construída privativa no pavimento com 39,45m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 15, com 13,30m², área total construída privativa com 52,75m², área construída de uso comum com 42,9609m², área construída total com 95,7109m², quota de terreno com 21,9985m², fração ideal de solo de 0,033331. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,4196m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 14,81m². **KITINETE 12:** terá área construída privativa no pavimento com 27,93m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 31, com 13,30m², área total construída com 41,23m², área construída de uso comum com 32,2255m², área construída privativa total com 73,4555m², quota de terreno com 16,5013m², fração ideal de solo de 0,025002. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,0648m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 11,7400m². **KITINETE 13:** terá área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 30, com 13,30m², área total construída privativa com 41,24m², área construída de uso comum com 32,2347m², área construída total com 73,4747m², quota de terreno com 16,5059m², fração ideal de solo de 0,025009. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,0651m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 10,80m². **KITINETE 14:** terá área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 21, com 13,77m², área total construída privativa com 44,28m², área construída de uso comum com 34,8487m², área construída total com 79,1287m², quota de terreno com 17,8444m², fração ideal de solo de 0,027037. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,1515m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 19,70m². **KITINETE 15:** terá área construída privativa no pavimento com 28,73m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 08, com 14,55m², área total construída privativa com 43,28m², área construída de uso comum com 33,5534m², área construída total com 76,8334m², quota de terreno com 17,1811m², fração ideal de solo de 0,026032. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,1087m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 11,7400m². **KITINETE 16:** terá área construída privativa no pavimento com 34,32m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 02, com 10,10m², área total construída privativa com 44,42m², área construída de uso comum com 36,6892m², área construída total com 81,1092m², quota de terreno com 18,7869m², fração ideal de solo de 0,028465. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,2123m² e ao uso privativo de fração na área descoberta destinada para estacionamento com 45,88m².
Continua fls. n.º 5

CNM 080606.2.0034832-52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 5

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

[Handwritten signature]

CNM 080606.2.0034832-52

APARTAMENTO 21: terá área construída privativa no pavimento com 40,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 18, com 14,62m², área total construída privativa com 54,76m², área construída de uso comum com 44,2191m², área construída total com 98,9791m², quota de terreno com 22,6426m², fração ideal de solo de 0,034307. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,4611m².

KITINETE 22: terá área construída privativa no pavimento com 29,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 04, com 15,26m², área total construída privativa com 44,51m², área construída de uso comum com 34,3688m², área construída total com 78,8788m², quota de terreno com 17,5989m², fração ideal de solo de 0,026665. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1357m².

KITINETE 23: terá área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 25, com 15,14m², área total construída privativa com 45,65m², área construída de uso comum com 35,4871m², área construída total com 81,1371m², quota de terreno com 18,1718m², fração ideal de solo de 0,027533. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1726m².

KITINETE 24: terá área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 32, com 17,05m², área total construída privativa com 44,99m², área construída de uso comum com 33,9820m², área construída total com 78,9720m², quota de terreno com 17,4009m², fração ideal de solo de 0,026365. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1229m².

KITINETE 25: terá área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 16, com 17,05m², área total construída privativa com 44,99m², área construída de uso comum com 33,9820m², área construída total com 78,9720m², quota de terreno com 17,4009m², fração ideal de solo de 0,026365. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1229m².

KITINETE 26: terá área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 07, com 15,14m², área total construída privativa com 45,65m², área construída de uso comum com 35,4871m², área construída total com 81,1371m², quota de terreno com 18,1718m², fração ideal de solo de 0,027533. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1726m².

KITINETE 27: terá área construída privativa no pavimento com 28,72m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 03, com 10,10m², área total construída privativa com 38,82m², área construída de uso comum com 31,4706m², área construída total com 70,2906m², quota de terreno com 16,1146m², fração ideal de solo de 0,024416. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,0399m².

APARTAMENTO 28: terá área construída privativa no pavimento com 30,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 28, com 14,50m², área total construída privativa com 44,75m², área construída de uso comum com 34,9465m², área Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

construída total com 79,6965m², quota de terreno com 17,8946m², fração ideal de solo de 0,027113. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1547m².

APARTAMENTO 31: terá área construída privativa no pavimento com 40,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 01, com 14,62m², área total construída privativa com 54,76m², área construída de uso comum com 44,2191m², área construída total com 98,9791m², quota de terreno com 22,6426m², fração ideal de solo de 0,034307. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,4611m².

KITINETE 32: terá área construída privativa no pavimento com 29,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 29, com 15,10m², área total construída privativa com 44,35m², área construída de uso comum com 34,2943m², área construída total com 78,6443m², quota de terreno com 17,5606m², fração ideal de solo de 0,026607. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1332m².

KITINETE 33: terá área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 24, com 14,96m², área total construída privativa com 45,47m², área construída de uso comum com 35,4032m², área construída total com 80,8732m², quota de terreno com 18,1289m², fração ideal de solo de 0,027468. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1699m².

KITINETE 34: terá área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 27, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m².

KITINETE 35: terá área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 26, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m².

KITINETE 36: terá área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 06, com 14,96m², área total construída privativa com 45,47m², área construída de uso comum com 35,4032m², área construída total com 80,8732m², quota de terreno com 18,1289m², fração ideal de solo de 0,027468. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1699m².

KITINETE 37: terá área construída privativa no pavimento com 28,72m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 22, com 15,26m², área total construída privativa com 43,98m², área construída de uso comum com 33,8749m², área construída total com 77,8549m², quota de terreno com 17,3461m², fração ideal de solo de 0,026282. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1194m².

APARTAMENTO 38: terá área construída privativa no pavimento com 30,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 12, com 14,50m², área total construída privativa com 44,7500m², área construída de uso comum com 34,9465m², área construída total com 79,6965m², quota de terreno com 17,8946m², Continua fls. n.º 6

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 6

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

fração ideal de solo de 0,027113. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1547m².
APARTAMENTO 41: terá área construída privativa no pavimento com 40,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 13, com 15,10m², área total construída privativa com 55,24m², área construída de uso comum com 44,4427m², área construída total com 99,6827m², quota de terreno com 22,7575m², fração ideal de solo de 0,034481. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,4685m².
KITINETE 42: terá área construída privativa no pavimento com 29,25m², área construída de uso comum com 16,9167m², área construída total com 46,1667m², quota de terreno com 11,8609m², fração ideal de solo de 0,017971. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 0,7654m² e não terá vaga e nem direito ao uso do estacionamento. **KITINETE 43:** terá área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída de uso comum com 17,6455m², área construída total com 48,1555m², quota de terreno com 12,3724m², fração ideal de solo de 0,018746. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 0,7984m² e não terá vaga e nem direito ao uso do estacionamento. **KITINETE 44:** terá área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 11, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m². **KITINETE 45:** terá área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 10, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m². **KITINETE 46:** terá área construída privativa com 30,51m², área construída de uso comum com 17,6455m², área construída total com 48,1555m², quota de terreno com 12,3724m², fração ideal de solo de 0,018746. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com ,7984m² e não terá vaga e nem direito ao uso do estacionamento. **KITINETE 47:** terá área construída privativa no pavimento com 28,72m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 05, com 15,44m², área total construída privativa com 44,16m², área construída de uso comum com 33,9588m², área construída total com 78,1188m², quota de terreno com 17,3890m², fração ideal de solo de 0,026347. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1221m². **APARTAMENTO 48:** terá área construída privativa no pavimento com 30,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 09, com 14,5m², área total construída privativa com 44,75m², área construída de uso comum com 34,9465m², área construída total com 79,6965m², quota de terreno com 17,8946m², fração ideal de solo de 0,027113. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

com 1,1547m². **APARTAMENTO 51:** terá área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 57,46m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 23, com 15,44m², área construída privativa total com 72,90m², área construída de uso comum com 60,7417m², área construída total com 133,6417m², quota de terreno com 31,1043m², fração ideal de solo de 0,047128. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 2,0073m² e de terraço descoberto no ático com 7,04m². **APARTAMENTO 52:** Terá área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 47,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 14, com 13,30m², com 60,55m², área construída de uso comum com 50,2299m², área construída total com 110,7799m², quota de terreno com 25,7209m², fração ideal de solo de 0,038971. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,6598m² e de terraço descoberto no ático com 10,33m². **APARTAMENTO 53:** terá área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 48,95m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 20, com 10,01m², área construída privativa total com 58,96m², área construída de uso comum com 50,2811m², área construída total com 109,2411m², quota de terreno com 25,7473m², fração ideal de solo de 0,039011. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,6615m² e de terraço descoberto no ático com 10,75m². **APARTAMENTO 54:** terá área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 45,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 17, com 11,25m², área construída privativa total com 56,39m², área construída de uso comum com 47,3084m², área construída total com 103,6984m², quota de terreno com 24,2246m², fração ideal de solo de 0,036704. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,5632m² e de terraço descoberto no ático com 15,28m². **APARTAMENTO 55:** terá área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 45,97m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 19, com 10,01m², área construída privativa total com 55,98m², área construída de uso comum com 47,5040m², área construída total com 103,4840m², quota de terreno com 24,3250m², fração ideal de solo de 0,036856. Terá ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,5697m² e de terraço descoberto no ático com 15,28m². **LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** as unidades autônomas, para quem da rua olha o prédio, com a numeração terminando em 1 (um), serão as primeiras em cada um dos respectivos pavimentos, seguindo em ordem numérica crescente da frente para os fundos até as últimas, e terão numeração predial 366 da Rua Professor Fábio de Souza ao qual será posposto o número indicativo da unidade. As vagas de estacionamento, em número de 32 (trinta e duas), serão distribuídas e localizadas nos 2 (dois) subsolos, terão numeração identificadora pintada no piso e serão incorporadas à área privativa de apartamentos previamente identificados compondo com os mesmos uma única unidade. Apresentou declaração do prazo de carência, datado de 28 de março de 2011, onde consta que inexistente prazo de carência para o início das obras. Funrejus isento conforme art. 32, inciso V do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2011. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 607,99 = 4312 VRC. (ja)

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 7

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

AV-19-34.832 - PROT. 454.254 de 04/06/2013 - **POTENCIAL CONSTRUTIVO**
- Conforme Escritura Pública de Transferência de Potencial Construtivo, lavrada às fls.101/102 do livro 1780-N, aos 09/04/2013, pelo 1º Tabelionato desta Cidade, a cessionária: **SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de privado, com sede na Avenida Batel nº 1230, nesta Cidade, e inscrita no CNPJ/MF nº11.971.502/0001-86, representada por João Jairo dos Santos Junior (CPF nº 698.728.309-59); com a interveniência do Município de Curitiba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta Capital, na Avenida Cândido de Abreu nº 817, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Cesar Reinaldo Rissete (CPF nº 247.045.958-38), assistido pelo Procurador Judicial Carlos Antonio Lesskiu (CPF nº 504.460.709-63), na forma do Processo Administrativo nº 150.417/2010-PMC, bem como na manifestação do SMU-7 de fls.44, da 9ª Certidão de Transferência de Potencial, fls.54 (verso) do processo administrativo nº 150.417/2010-PMC, **adquiriu o potencial construtivo de 116,18m²**, referente ao acréscimo de coeficiente de 282,05m² e de 01 pavimento com 254,94m², do imóvel matriculado sob nº 23.867 da 3ª Serventia Registral desta Cidade, de propriedade da outorgante cedente **FUNDAÇÃO BRDE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ISBRE**, pessoa jurídica de privado, com sede na Rua Uruguai nº 155, 14º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nesta Cidade, e inscrita no CNPJ/MF nº.89.172.084/0001-54, representada por Lisiane Maldaner Astaria de Limas (CPF nº 983.225.409-49), pelo valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), devidamente quitados. **O potencial construtivo, ora transferido não poderá ser objeto de novas transferências**, com as demais condições constantes na mencionada escritura. Funrejus nº 11090033700072772 recolhido em 28/05/2013 no valor de R\$210,00, arquivado sob nº 454.254. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2013.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2.156 VRC. (io)

AV-20-34.832 - Prot. 459.804 de 30/10/2013 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento firmado, certificado de vistoria de conclusão de obra nº.323066, emitido pelo Município de Curitiba, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002862013-14001200 (CEI nº 51.211.25200/77), Anotação de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREA nº 20111515426 e FUNREJUS nº 2400000000025139-2 recolhido em 30/10/2013 no valor de R\$817,80, arquivados sob nº.459.804, **conclusão da construção** do "Edifício Los Angeles", com área de **2.893,49m²**, localizado na Rua Professor Fábio de Souza, 366, nesta Cidade. **Ressalva-se que a conclusão da obra não caracteriza a instituição do condomínio e individualização das unidades como autônomas nos termos da Lei 4.591/64.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 1º de novembro de 2013.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2.156 VRC (ja/mb)

R-21-34.832 - PROT. 460.065 de 06/11/2013 - **INSTITUIÇÃO DE**
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

CONDOMÍNIO - Conforme requerimento arquivado sob n° 460.065 e demais documentos arquivados sob n° 1.478/pasta de condomínio, fica instituído em condomínio o "**Edifício Los Angeles**", nos termos da incorporação objeto do R-18 desta. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2013. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$28,20 = 200 VRC. (ja/mb)

AV-22-34.832 - Prot. 460.065 de 06/11/2013 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Averba-se para constar que a convenção de condomínio do **Edifício Los Angeles** encontra-se registrada sob n° **10.558** do Registro Auxiliar. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2013. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas R\$8,46 = 60 VRC. (ja/mb)

AV-23-34.832 - Prot. 462.366 de 15/01/2014 - **CANCELAMENTO DE ÔNUS** - Conforme recibo de quitação, datado de 20/12/2013, arquivado sob n°.462.366, fica cancelada a condição de pagamento objeto do **R-16** desta. FUNREJUS isento, conforme art. 32, inciso IV do Decreto Judiciário n° 153/99 (alterado pelo Dec. Judiciário 251/99). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$98,91 = 630 VRC. (ja/mb)

AV-24-34.832 - Prot. 462.366 de 15/01/2014 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se a abertura da matrícula n° 104.672, referente ao Apartamento n°55 e vaga n°19 do "**Edifício Los Angeles**", em virtude de ter sido transferido a terceiros. Funrejus isento (Decreto Judiciário n° 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de fevereiro de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (ja/mb)

AV-25-34.832 - Prot. 462.922 de 30/01/2014 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se a abertura da matrícula n° 104.685, referente ao Apartamento n°53 e vaga n°20 do **Edifício Los Angeles**, em virtude de ter sido transferido a terceiros. Funrejus isento (Decreto Judiciário n° 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (re/ms)

AV-26-34.832 - RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei n° 6.015/73, a esta averbação para retificar na averbação 22 (AV-22) desta, para que fique constando que a convenção de condomínio do Edifício Los Angeles encontra-se registrada sob n° **10.588** do Registro Auxiliar, e não como erroneamente constou. Funrejus isento (Decreto Judiciário n° 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de fevereiro de 2014. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: Não incidem. (mb)

AV-27-34.832 - Prot. 438.880 de 21/05/2012 - **RETIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme requerimento firmado, datado de 18/02/2014 e instrumento particular de instituição e convenção Continua fls. n.º 8

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 8

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

[Handwritten signature]

CNM 080606.2.0034832-52

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

de condomínio datado de 28/03/2011, arquivados sob nº 1478/Pasta de Condomínios, averba-se a alteração da instituição de condomínio do **Edifício Los Angeles**, o qual passa a ter a seguinte descrição: condomínio com a área total construída de 2.893,49m² e denominado **EDIFÍCIO LOS ANGELES**, localizado na Rua Professor Fábio de Souza, nº 366, com destinação a habitação coletiva. O referido empreendimento é constituído de: **SUBSOLO 2:** com área total de 600,00m², contem rampa de acesso, poço do elevador, área comum de circulação e 16 (dezesesseis) vagas para estacionamento de veículos de porte médio, numeradas de 17 (dezesete) até 32 (trinta e dois). **SUBSOLO 1:** com área total de 569,81m², contem rampa de acesso, poço do elevador, área comum de circulação 16 (dezesesseis) vagas para estacionamento de veículos de porte médio, numeradas de 1 (um) até 16 (dezesesseis). **PAVIMENTO TERREO:** com área total de 321,61m², contem guarita, área coberta de recreação, lavabos de uso comum, hall de entrada e circulação, poços dos elevadores, escada, rampa de acesso aos subsolos, e 6 (seis) unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 11 (onze), kitinete 12 (doze), kitinete 13 (treze), kitinete 14 (quatorze), kitinete 15 (quinze) e kitinete 16 (dezesesseis). Externamente à área construída, contem ainda áreas descobertas de uso exclusivo das unidades do pavimento térreo, área de circulação descoberta, área de recreação e depósito de gás GLP. **SEGUNDO PAVIMENTO OU PRIMEIRO ANDAR:** com área total de 334,20m², contem hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos e oito unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 21 (vinte e um), kitinete 22 (vinte e dois), kitinete 23 (vinte e três), kitinete 24 (vinte e quatro), kitinete 25 (vinte e cinco), kitinete 26 (vinte e seis), kitinete 27 (vinte e sete), apartamento 28 (vinte e oito). **TERCEIRO PAVIMENTO OU SEGUNDO ANDAR:** com área total de 334,20m², conterà hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos e oito unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 31 (trinta e um), kitinete 32 (trinta e dois), kitinete 33 (trinta e três), kitinete 34 (trinta e quatro), kitinete 35 (trinta e cinco), kitinete 36 (trinta e seis), kitinete 37 (trinta e sete), apartamento 38 (trinta e oito). **QUARTO PAVIMENTO OU TERCEIRO ANDAR:** com área total de 334,20m², conterà hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos e oito unidades autônomas residenciais denominadas: apartamento 41 (quarenta e um), kitinete 42 (quarenta e dois), kitinete 43 (quarenta e três), kitinete 44 (quarenta e quatro), kitinete 45 (quarenta e cinco), kitinete 46 (quarenta e seis), kitinete 47 (quarenta e sete), apartamento 48 (quarenta e oito). **QUINTO PAVIMENTO OU QUARTO ANDAR:** com área total de 254,94m², conterà hall do pavimento, área de circulação, poço do elevador, escada de acesso aos pavimentos, área descoberta de recreação (terraço), banheiro de uso comum e a área inferior das unidades autônomas duplex denominadas: apartamento 51 (cinquenta e um), apartamento 52 (cinquenta e dois), apartamento 53 (cinquenta e três), apartamento 54 (cinquenta e quatro) e apartamento 55 (cinquenta e cinco). **ÁTICO:** com área total de 119,85m², contem escada, casa de máquinas, reservatório de águas

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

pluviais reaproveitáveis, e a área superior com acesso através de escadas exclusivas em cada uma das unidades denominadas: apartamento 51 (cinquenta e um), apartamento 52 (cinquenta e dois), apartamento 53 (cinquenta e três), apartamento 54 (cinquenta e quatro) e apartamento 55 (cinquenta e cinco). **BARRILETE:** com área total de 7,27m². **CAIXA DE ÁGUA:** com área total de 17,41m². **ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: APARTAMENTO 11:** com a área construída privativa no pavimento com 39,45m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 15, com 13,30m², área total construída privativa com 52,75m², área construída de uso comum com 42,9609m², área construída total com 95,7109m², quota de terreno com 21,9985m², fração ideal de solo de 0,033331. Tem ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,4196m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 11,74m². **KITINETE 12:** com área construída privativa no pavimento com 27,93m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 31, com 13,30m², área total construída com 41,23m², área construída de uso comum com 32,2255m², área construída privativa total com 73,4555m², quota de terreno com 16,5013m², fração ideal de solo de 0,025002. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,0648m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 10,80m². **KITINETE 13:** com área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 30, com 13,30m², área total construída privativa com 41,24m², área construída de uso comum com 32,2347m², área construída total com 73,4747m², quota de terreno com 16,5059m², fração ideal de solo de 0,025009. Tem ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,0651m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 19,70m². **KITINETE 14:** com área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 21, com 13,77m², área total construída privativa com 44,28m², área construída de uso comum com 34,8487m², área construída total com 79,1287m², quota de terreno com 17,8444m², fração ideal de solo de 0,027037. Tem ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,1515m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 11,74m². **KITINETE 15:** com área construída privativa no pavimento com 28,73m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 08, com 14,55m², área total construída privativa com 43,28m², área construída de uso comum com 33,5534m², área construída total com 76,8334m², quota de terreno com 17,1811m², fração ideal de solo de 0,026032. Terá ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,1087m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada, externa ao edifício com 11,03m². **KITINETE 16:** com área construída privativa no pavimento com 34,32m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 02, com 10,10m², área total construída privativa com 44,42m², área construída de uso comum com 36,6892m², área construída total com 81,1092m², quota de terreno com 18,7869m², fração ideal de solo de 0,028465. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,2123m² e ao uso privativo de fração na área descoberta destinada para estacionamento com 34,85m². **APARTAMENTO 21:** com área construída privativa no pavimento com 40,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à

Continua fls. n.º 9

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 9

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

vaga nº 18, com 14,62m², área total construída privativa com 54,76m², área construída de uso comum com 44,2191m², área construída total com 98,9791m², quota de terreno com 22,6426m², fração ideal de solo de 0,034307. Tem ainda direito ao uso comum de fração na área de descoberta de recreação com 1,4611m².

KITINETE 22: com área construída privativa no pavimento com 29,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 04, com 15,26m², área total construída privativa com 44,51m², área construída de uso comum com 34,3688m², área construída total com 78,8788m², quota de terreno com 17,5989m², fração ideal de solo de 0,026665. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1357m².

KITINETE 23: com área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 25, com 15,14m², área total construída privativa com 45,65m², área construída de uso comum com 35,4871m², área construída total com 81,1371m², quota de terreno com 18,1718m², fração ideal de solo de 0,027533. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1726m².

KITINETE 24: com área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 32, com 17,05m², área total construída privativa com 44,99m², área construída de uso comum com 33,9820m², área construída total com 78,9720m², quota de terreno com 17,4009m², fração ideal de solo de 0,026365. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1229m².

KITINETE 25: com área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 16, com 17,05m², área total construída privativa com 44,99m², área construída de uso comum com 33,9820m², área construída total com 78,9720m², quota de terreno com 17,4009m², fração ideal de solo de 0,026365. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1229m².

KITINETE 26: com área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 07, com 15,14m², área total construída privativa com 45,65m², área construída de uso comum com 35,4871m², área construída total com 81,1371m², quota de terreno com 18,1718m², fração ideal de solo de 0,027533. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1726m².

KITINETE 27: com área construída privativa no pavimento com 28,72m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 03, com 10,10m², área total construída privativa com 38,82m², área construída de uso comum com 31,4706m², área construída total com 70,2906m², quota de terreno com 16,1146m², fração ideal de solo de 0,024416. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,0399m².

APARTAMENTO 28: com área construída privativa no pavimento com 30,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 28, com 14,50m², área total construída privativa com 44,75m², área construída de uso comum com 34,9465m², área construída total com 79,6965m², quota de terreno com 17,8946m², fração ideal de solo de 0,027113. Tem ainda direito ao uso comum

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

de fração de área de descoberta de recreação com 1,1547m².
APARTAMENTO 31: com área construída privativa no pavimento com 40,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 01, com 14,62m², área total construída privativa com 54,76m², área construída de uso comum com 44,2191m², área construída total com 98,9791m², quota de terreno com 22,6426m², fração ideal de solo de 0,034307. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,4611m².
KITINETE 32: com área construída privativa no pavimento com 29,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 29, com 15,10m², área total construída privativa com 44,35m², área construída de uso comum com 34,2943m², área construída total com 78,6443m², quota de terreno com 17,5606m², fração ideal de solo de 0,026607. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1332m².
KITINETE 33: com área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 24, com 14,96m², área total construída privativa com 45,47m², área construída de uso comum com 35,4032m², área construída total com 80,8732m², quota de terreno com 18,1289m², fração ideal de solo de 0,027468. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1699m².
KITINETE 34: com área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 27, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m².
KITINETE 35: com área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 26, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m².
KITINETE 36: com área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 06, com 14,96m², área total construída privativa com 45,47m², área construída de uso comum com 35,4032m², área construída total com 80,8732m², quota de terreno com 18,1289m², fração ideal de solo de 0,027468. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1699m².
KITINETE 37: com área construída privativa no pavimento com 28,72m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 22, com 15,26m², área total construída privativa com 43,98m², área construída de uso comum com 33,8749m², área construída total com 77,8549m², quota de terreno com 17,3461m², fração ideal de solo de 0,026282. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1194m².
APARTAMENTO 38: com área construída privativa no pavimento com 30,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga n° 12, com 14,50m², área total construída privativa com 44,7500m², área construída de uso comum com 34,9465m², área construída total com 79,6965m², quota de terreno com 17,8946m², fração ideal de solo de 0,027113. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1547m².
Continua fls. n.º 10

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 10

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

APARTAMENTO 41: com área construída privativa no pavimento com 40,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 13, com 15,10m², área total construída privativa com 55,24m², área construída de uso comum com 44,4427m², área construída total com 99,6827m², quota de terreno com 22,7575m², fração ideal de solo de 0,034481. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,4685m².

KITINETE 42: com área construída privativa no pavimento com 29,25m², área construída de uso comum com 16,9167m², área construída total com 46,1667m², quota de terreno com 11,8609m², fração ideal de solo de 0,017971. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 0,7654m² e não terá vaga e nem direito ao uso do estacionamento.

KITINETE 43: com área construída privativa no pavimento com 30,51m², área construída de uso comum com 17,6455m², área construída total com 48,1555m², quota de terreno com 12,3724m², fração ideal de solo de 0,018746. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 0,7984m² e não terá vaga e nem direito ao uso do estacionamento.

KITINETE 44: com área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 11, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m².

KITINETE 45: com área construída privativa no pavimento com 27,94m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 10, com 15,70m², área total construída privativa com 43,64m², área construída de uso comum com 33,3531m², área construída total com 76,9931m², quota de terreno com 17,0788m², fração ideal de solo de 0,025877. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1021m².

KITINETE 46: com área construída privativa com 30,51m², área construída de uso comum com 17,6455m², área construída total com 48,1555m², quota de terreno com 12,3724m², fração ideal de solo de 0,018746. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com ,7984m² e não terá vaga e nem direito ao uso do estacionamento.

KITINETE 47: com área construída privativa no pavimento com 28,72m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 05, com 15,44m², área total construída privativa com 44,16m², área construída de uso comum com 33,9588m², área construída total com 78,1188m², quota de terreno com 17,3890m², fração ideal de solo de 0,026347. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1221m².

APARTAMENTO 48: com área construída privativa no pavimento com 30,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 09, com 14,5m², área total construída privativa com 44,75m², área construída de uso comum com 34,9465m², área construída total com 79,6965m², quota de terreno com 17,8946m², fração ideal de solo de 0,027113. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,1547m².

APARTAMENTO 51: com área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 57,46m², área

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 23, com 15,44m², área construída privativa total com 72,90m², área construída de uso comum com 60,7417m², área construída total com 133,6417m², quota de terreno com 31,1043m², fração ideal de solo de 0,047128. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 2,0073m² e de terraço descoberto no ático com 7,04m². **APARTAMENTO 52:** com área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 47,25m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 14, com 13,30m², com 60,55m², área construída de uso comum com 50,2299m², área construída total com 110,7799m², quota de terreno com 25,7209m², fração ideal de solo de 0,038971. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,6598m² e de terraço descoberto no ático com 10,33m². **APARTAMENTO 53:** com área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 48,95m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 20, com 10,01m², área construída privativa total com 58,96m², área construída de uso comum com 50,2811m², área construída total com 109,2411m², quota de terreno com 25,7473m², fração ideal de solo de 0,039011. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,6615m² e de terraço descoberto no ático com 10,75m². **APARTAMENTO 54:** com a área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 45,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 17, com 11,25m², área construída privativa total com 56,39m², área construída de uso comum com 47,3084m², área construída total com 103,6984m², quota de terreno com 24,2246m², fração ideal de solo de 0,036704. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,5632m² e de terraço descoberto no ático com 15,28m². **APARTAMENTO 55:** com área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 45,97m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 19, com 10,01m², área construída privativa total com 55,98m², área construída de uso comum com 47,5040m², área construída total com 103,4840m², quota de terreno com 24,3250m², fração ideal de solo de 0,036856. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com 1,5697m² e de terraço descoberto no ático com 15,28m². **LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** as unidades autônomas, para quem da rua olha o prédio, com a numeração terminando em 1 (um), são as primeiras em cada um dos respectivos pavimentos, seguindo em ordem numérica crescente da frente para os fundos até as últimas, e tem numeração predial 366 da Rua Professor Fábio de Souza ao qual é posposto o número indicativo da unidade. As vagas de estacionamento, em número de 32 (trinta e duas), são distribuídas e localizadas nos 2 (dois) subsolos, tem numeração identificadora pintada no piso e serão incorporadas à área privativa de apartamentos previamente identificados com o mesmo uma única unidade. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 3º, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de março de 2014. *George Luis Moran*
- Titular. Custas: R\$49,45 = 60 VRC. (ja/mb)

AV-28-34.832 - Prot. 464.888 de 27/03/2014 - ABERTURA DE MATRÍCULA
- Averba-se a abertura da matrícula nº 105.245, referente a **Kitinete nº 34 com a vaga nº 27 do Edifício Los Angeles**, em virtude de ter sido transferido a terceiros. Funrejus isento
Continua fls. n.º 11

CNM 080606.2.0034832-52



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 11

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 34.832

Rubrica @

CNM 080606.2.0034832-52

(Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de abril de 2014. *Jorge Luis Moran*
Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (ph/rs)

AV-29-34.832 - RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, e revendo os documentos arquivados sob nº.1478/pasta de condomínio, a esta averbação para retificar na AV-27 o número do protocolo e a data do mesmo para que fique constando **464.109 de 07/03/2014**, bem como que a descrição correta da **KITINETE 16** é a seguinte: com área construída privativa no pavimento com 34,32m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 02, com 10,10m², área total construída privativa com 44,42m², área construída de uso comum com 36,6892m², área construída total com 81,1092m², quota de terreno com 18,7869m², fração ideal de solo de 0,028465. Tem ainda, direito ao uso comum de fração de área descoberta de recreação com 1,2123m² e ao uso exclusivo de área descoberta delimitada externa ao edifício com 34,85m²; e não como erroneamente constou. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2014. *Jorge Luis Moran*
Moran - Titular. Custas: não incidem. (mb)

AV-30-34.832 - Prot. 465.997 de 28/04/2014 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se a abertura da matrícula nº 105.774, referente a **Kitinete nº 22 com a vaga nº 4** do **Edifício Los Angeles**, em virtude de ter sido transferido a terceiros. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2014. *Jorge Luis Moran*
Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (ph/rs)

AV-31-34.832 - Prot. 466.384 de 08/05/2014 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula nº 105.873, referente a **kitinete nº 27 com a vaga nº 03**, do **Edifício Los Angeles**, em virtude de ter sido transferida a terceiros. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2014. *Jorge Luis Moran*
Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (re/ms/ja)

AV-32-34.832 - Prot. 466.472 de 09/05/2014 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula nº 105.930, referente ao **apartamento nº 52 com vaga nº 14**, do **Edifício Los Angeles**, em virtude de ter sido transferido a terceiros. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2014. *Jorge Luis Moran*
Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (re/ja)

AV-33-34.832 - PROT. 471.954 de 02/10/2014 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula 107.163 referente a **Kitinete nº 14 com vaga vinculada nº 21**, do **"Edifício Los Angeles"**, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

continuação

referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2014.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 9,42 = 60 VRC. (io/jb)

AV-34-34.832 - PROT. 473.746 de 20/11/2014 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**
- Averba-se para constar a abertura da matrícula **107.300** referente ao **apartamento n° 48 com a vaga de garagem n° 09** do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2014.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (re/rs)

AV-35-34.832 - PROT. 486.367 de 03/11/2015 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**
- Averba-se para constar a abertura da matrícula **112.191** referente ao **apartamento n° 38 com a vaga de garagem n° 12**, integrante do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus R\$2,51. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2015.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,02 = 60 VRC. (io/pn/rs)

AV-36-34.832 - PROT. 493.661 de 07/06/2016 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**
- Averba-se para constar a abertura da matrícula **114.202** referente à **kitinete n° 12 com a vaga de garagem n° 31**, do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (pn/rs)

AV-37-34.832 - PROT. 496.862 de 31/08/2016 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**
- Averba-se para constar a abertura da matrícula **114.701** referente à **kitinete n° 35 com a vaga de garagem n° 26**, do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2016.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (ms/re)

AV-38-34.832 - PROT. 504.320 de 18/04/2017 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**
- Averba-se para constar a abertura da matrícula **115.583** referente à **Kitinete n° 37 com a vaga de garagem n° 22** do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2017.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (ms/mh)

AV-39-34.832 - PROT. 510.588 de 03/10/2017 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**
- Averba-se para constar a abertura da matrícula **116.356** referente à **Kitinete n° 44 com a vaga de garagem n° 11** do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus R\$2,73. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2017.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,92 = 60 VRC. (mc/mk)

AV-40-34.832 - PROT. 514.830 de 01/02/2018 - **ABERTURA DE MATRÍCULA**
- Averba-se para constar a abertura da matrícula **116.715** referente à **Kitinete n° 24 com a vaga de garagem n° 32** do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus R\$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de março de 2018.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (jf/mk)

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 12

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - Fone (41) 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 34.832

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

AV-41-34.832 - PROT. 521.297 de 18/07/2018 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** -
Averba-se para constar a abertura da matrícula **117.557** referente à
Kitinete nº 15 com a vaga de garagem nº 08 do Edifício Los Angeles, em
virtude de transferência da propriedade. Funrejus R\$2,90. O referido
é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2018. *Kristina Garden*
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (pn/ab)

AV-42-34.832 - PROT. 522.453 de 14/08/2018 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** -
Averba-se para constar a abertura da matrícula **117.577** referente à
Kitinete nº 45 com a vaga de garagem nº 10 do Edifício Los Angeles,
em virtude de transferência da propriedade. Funrejus: R\$2,90. O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2018.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (rs/ab)
Kristina Garden

AV-43-34.832 - PROT. 524.614 de 04/10/2018 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** -
Averba-se para constar a abertura da matrícula **117.825** referente ao
Apartamento nº 11 com a vaga de garagem nº 15 do Edifício Los
Angeles. Funrejus: R\$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11
de outubro de 2018. *Kristina Garden*
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (ms/mh)

AV-44-34.832 - PROT. 540.372 de 23/10/2019 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** -
Averba-se para constar a abertura da matrícula **120.142** referente a
Kitinete nº 42 do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência
da propriedade. Funrejus: R\$2,90. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 04 de novembro de 2019. *Kristina Garden*
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (rs/arr)

AV-45-34.832 - PROT. 544.361 de 06/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE
BENS** - Conforme ofício 0044.000046-0/2020, expedido pelo MM. Juiz
Federal da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ, Dr.
Marcelo da Costa Bretas, extraído do processo nº **0189913-
36.2017.4.02.5101 (2017.51.01.189913-8)**, em que é parte autora
Ministério Público Federal e parte ré **Herica Cristina Ferreira Diniz
Gonçalves e outros**, arquivado sob nº 544.361, averba-se para constar
que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE das Kitinetes de números 16,
25, 26, 33, 36, 43, 47** do Edifício Los Angeles. Funrejus: isento
conforme art. 3º, VIII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/1998. O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: isentas em conformidade com o
art. 1º do Decreto-Lei 1.537/77. (ka/rs)

AV-46-34.832 - PROT. 546.577 de 28/04/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE
BENS** - Conforme ofício 00244004400020802020, expedido pelo MM. Juiz
Federal da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ, Dr.
Marcelo da Costa Bretas, extraído do processo nº **0189913-
36.2017.4.02.5101 (2017.51.01.189913-8)**, em que é parte autora
Ministério Público Federal e parte ré **Herica Cristina Ferreira Diniz
Gonçalves e outros**, arquivado sob nº 546.577, averba-se para constar
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

CONTINUAÇÃO

que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE do apartamento n° 54** do Edifício Los Angeles. Funrejus: isento conforme art. 3°, VIII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: isentas em conformidade com o art. 1° do Decreto-Lei 1.537/77. (jē/ab)

AV-47-34.832 - PROT. 546.985 de 12/05/2020 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula **121.033** referente à **Kitinete n° 32 com a vaga de garagem n° 29** do Edifício Los Angeles. Funrejus: R\$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (ez/ab)

AV-48-34.832 - PROT. 546.987 de 12/05/2020 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula **121.034** referente ao **Apartamento n° 28 com a vaga de garagem n° 28** do Edifício Los Angeles. Funrejus: R\$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (ms/ab)

AV-49-34.832 - PROT. 546.986 de 12/05/2020 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula **121.172** referente ao **apartamento n° 21 com a vaga de garagem n° 18** do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da propriedade. Funrejus: R\$2,90. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$11,58 = 60 VRC. (ez/rs)

AV-50-34.832 - Prot. 567.006 de 03/08/2021 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura das matrículas **123.841** e **123.842** referentes ao **apartamento n° 31 com a vaga de garagem n° 01** e **apartamento n° 41 com a vaga de garagem n° 13** do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência das propriedades. FUNREJUS: R\$3,26. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$13,02; Fundep: R\$0,65; ISS: R\$0,52. Selo Funarpen: 0394r.aYDlu.Dqx35-bnqe0.4iYGY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (el)

AV-51-34.832 - Prot. 578.494 de 25/02/2022 - **RETIFICAÇÃO** - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, a esta averbação para constar que revendo a documentação arquivada nesta Serventia - pasta 1.478/Condomínios, a descrição correta da unidade kitinete 46 é a seguinte: **KITINETE 46**: com área construída privativa com **30,51m²**, área construída de uso comum com **17,6455m²**, área construída total com **48,1555m²**, quota de terreno com **12,3724m²**, fração ideal de solo de **0,018746**. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área de descoberta de recreação com **0,7984m²** e não terá vaga e nem direito ao uso do estacionamento; e não como constou no R-18 e AV-27. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. Selo Funarpen: F394J.CqqP7. zXHn2-a87afejYg. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de março de 2022. Jorge Luis Moran. (ka)

AV-52-34.832 - Prot. 583.325 de 01/06/2022 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula **126.062** referente à **Kitinete n° 46** do Edifício Los Angeles, em virtude de transferência da Continua na folha 13

CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 34.832

Ficha: 13

Rubrica

CNM 080606.2.0034832-52

propriedade. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,73; ISS: R\$0,59. Selo Funarpen: F394J.KTqPZ. 4kD4G-J775H.ejjws. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (el)

AV-53-34.832 - Prot. 597.798 de 06/04/2023 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula **128.410** referente à Kitinete nº 16 do Edifício Los Angeles. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFR1I.jERf7.NGrAw-GR2OM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-54-34.832 - Prot. 607.215 de 09/10/2023 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula **129.652** referente ao apartamento nº 54 com a vaga de garagem nº 17 do Edifício Los Angeles. Funrejus e custas: isentos. Selo de Fiscalização: SFR1I.qJO5P.MORKR-V3tOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-55-34.832 - Prot. 607.677 de 19/10/2023 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Averba-se para constar a abertura da matrícula **129.762** referente a Kitinete nº 23 com a vaga de garagem nº 25 do Edifício Los Angeles. FUNREJUS: R\$3,69. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Fundep: R\$0,74; ISS: R\$0,59. Selo de Fiscalização: SFR1I.8EWt7.NNrkH-VVVOZ.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran. (Yn)

AV-56-34.832 - Prot. 613.503 de 22/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202402.2211.03173682-IA-081, referente aos autos nº 00005528020175090005 da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.971.502/0001-86, proprietária das seguintes unidades: Apartamento nº 51; Kitinete 13 com a vaga 30; Kitinete 25 com a vaga 16; Kitinete 26 com a vaga 07; Kitinete 33 com a vaga 24; Kitinete 36 com a vaga 06; Kitinete 43; e Kitinete 47 com a vaga 05, todas do Edifício Los Angeles**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR1I.IJboP.Fyryw-aA304.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-57-34.832 - Prot. 626.292 de 16/10/2024 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme despacho/ofício datado de 15/10/2024 (código de rastreabilidade: 509202424362601), referente aos autos nº 0000552-80.2017.5.09.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba- Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXJJE-C9H9S-EA5W7-CHUUT>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0034832-52

PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-56** desta matrícula. As custas será paga na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR12.vJU9P.FarD4-RUzOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2024 Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 34.832 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 12 de dezembro de 2024. Certidão emitida as 09:09:03h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



CNM 080606.2.0034832-52

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

